PREAMBULO

Em 2 de Fevereiro, o MAD - Região Norte organizou uma das suas habituaais Sessões de Informação e Trabalho, estruturada sobre as três vertentes determinantes do seu projecto:

- intervenção política
- intervenção cientifico-cultural
- intervenção social

Como já tinha acontecido em sessões anteriores, o desenvolvimento dos temas demonstrou - através das exposições iniciais e dos debates vivos que se seguiram - não existirem fronteiras rígidas entre aquelas áreas, sendo patente que cada uma delas exige uma perspectiva global da situação presente e um quadro de referências para articular as propostas de transformação.

Quadro esse que os tempos exigem seja cada vez mais rigoroso e elástico. Dada a qualidade das intervenções realizadas e a respectiva especificidade, colocou-se ao colectivo do MAD-Norte, como promotor da sessão, o imperativo de la difundir asía alargadamente.

Com relação a um dos temas expostos, titulado "Classificações - forma de selecção social nas escolas", exposto pelo Núcleo de Educação do Movimento, deliberou este levar a efeito sessão pública onde se colocassem incisivamente algumas questões do actual momento do ensino.

Relativamente ao terceiro tema tratado - "Os jovens, o emprego e a Região Norte - Que margens de actuação possível?", pela sua especificidade, em virtude do grande número de dados arregimentados, e pelo valor intrínseco da abordagem, pediu o MAD ao seu convidado - Dr António Figueiredo", que autorizasse a publicação da intervenção realizada.

Este pequeno opúsculo é o resultado da sua resposta afirmativa, sendo o texto encerrado por uma das intervenções mais pertinentes realizadas no debate que se seguiu, e que entendemos também ser útil registar.

O Colectivo do MAD - Norte



OS JOVENS E AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO DE EMPREGO NA REGIÃO DO NORTE:

QUE MARGENS DE ACTUAÇÃO POSSÍVEL?

António Manuel Figueiredo (x)

Fundação Cuidar o Futuro

(*) Docente da Faculdade de Economia da Universidade do Porto Consultor da Comissão de Coordenação da Região Norte Coordenador dos Estudos de Economia paralela do Instituto Damião de Gois Acessor do Plano Director Municipal do Concelho do Porto



Fundação Cuidar o Futuro

Hipóteses de trabalho

- Pelo facto de se trabalhar com informação de base distrital, considera-se Região do Norte o conjunto de 7 distritos (Aveiro, Porto, Braga, Viana do Castelo, Vila Real, Bragança e Viseu);
- 0 escalão etário jóvem aqui considerado é o de 15-24 anos.





1. PRESSUPOSTOS E OBJECTIVOS DA COMUNICAÇÃO

Com esta comunicação não se pretende reunir elementos para uma eventual política de juventude. O objectivo é, pelo contrário, procurar inserir o tema que hoje aqui nos reúne num mais vasto âmbito de preocupações que resultam do amplo movimento de redistribuição espacial e pessoal do poder econômico em Portugal. Tais interrogações tornam-se ainda mais complexas quando se admite que o referido processo redistributivo é acompanhado pela crescente percepção do mesmo por parte dos agentes nele envolvidos.

Tendo em conta a complexidade do problema, compreende-se que o objectivo desta intervenção não seja o de avançar conclusões de finitivas, mas o de realizar com este colectivo uma aproximação que possa complementar outras aproximações realizadas por diferentes quadrantes de opinião/intervenção.

A aproximação que pretende realizar-se deve, entretanto, adequar

-se às características deste movimento. Neste sentido, propõe-se que a abordagem vise definir as margens de actuação possível neste conjunto de questões, face ao tipo e horizonte de intervenção do movimento que promove esta iniciativa.

2. O PROBLEMA

2.1. Como e a partir de que elementos se formula o problema?

2.1.1. Base de informação: Breve e sumária exploração dos dados decorrentes do XII Recenseamento Geral à População (1981) tornada pública pela CCRN, posteriormente divulgada por alguma imprensa e completada com dados recen-

tes relativos ao Inquérito ao Emprego do I.N.E.

2.1.2. Primeira reflexão: Aqueles dados confirmam que a pressão sobre o mercado de trabalho resultante da chegada à vida activa dos jovens é um elemento importante do processo de criação de emprego e que a Região do Norte tem aí uma quota decisiva.

2.2. Os dados do problema

2.2.1. O desafio

- a) Pressão dos jovens que chegarão ao mercado de trabalho por cada activo já empregado. Ver cartograma nΩ 1
- b) Postos de trabalho a criar por ano na próxima década
 (1981-91) sob determinados pressupostos.

 Ver cartograma nº 2

2.2.2. A realidade que subjaz ao desafio

- Pundação Culdar o Futuro
 a) Importância da população jovem

 (População 0-14/População Total)

 Ver cartograma nº 3
- b) Importância da população jovem face à população em idade activa

(População 0-14/População 15-64)

- Ver cartograma nº 4
 - c) Taxa de actividade da população em idade activa

 (População activa/População 15-64)

 Ver cartograma nº 5
 - d) Taxas de actividade específicas dos grupos etários jovens

Ver cartograma nº 6

e) Taxas de desemprego específicas dos mesmos grupos etários

Ver cartograma nº 7



2.3. Algumas reflexões possíveis em torno do desafio e da realidade que a ele subjaz

- 2.3.1. O diagnóstico possível conduz-nos a um problema de aproximação complexa, com aspectos contraditórios.
- 2.3.2. Está-se perante uma realidade profundamente espacializada da Região do Norte face a outras regiões e, no interi
 or da Região, entre as áreas de concentração e as áreas
 de actividade econômica deprimida.
- 2.3.3. É notória a pressão sensível que os escalões etários mais jovens exercem no mercado de trabalho, constituindo um elemento justificativo da procura do primeiro emprego.
- 2.3.4. Emerge, entretanto, uma situação com consequências sociais imprevisíveis a partir do momento em que o problema estrutural do primeiro emprego se conjuga com os efeitos recessivos da conjuntura dos anos 80. Assiste-se, assim, ao recrudescimento dos desempregados que procuram já não o primeiro, mas antes um novo emprego.

Face à inexistência de dados regionalizados do Inquérito

Permanente ao Emprego, a sua informação a nível nacional

ilustra e sugere aquela asserção:

1984 (em milhares)

Popul. desemp	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.
1º Emprego	170.3	165.5	191.3
Novo Emprego	309.1	298.9	283.6

2.3.5. Novas contradições e conflitos emergem com este novo cenário. Em primeiro lugar, um conflito de gerações no qua
dro do mercado de trabalho e do acesso aos empregos disponíveis. Depois, o conflito entre os titulares de formas precárias e de formas estáveis de emprego, que se

cruza com o anterior já que, muito provavelmente, a população jovem será fortemente atingida por modalidades de emprego precário.

Como corolário, o movimento sindical será atravessado por novas contradições daqui decorrentes.

- 2.3.6. Os números apresentados têm também uma face oculta, cujos contornos não são ainda conhecidos na sua verdadeira dimensão.
- 2.3.7. Algumas das zonas consideradas revelam indícios de dinamismo empresarial e de criação espontânea de empregos que constituem uma resposta inesperada a uma efectiva pressão estrutural da população activa jovem sobre o mer cado de trabalho; é certo que tal dinamismo assenta frequentemente sob modalidades precárias da relação salari-

O Vale do Ave e outros sub-espaços do distrito de Braga merecem a este respeito ponderação.

2.3.8. Numa outra perspectiva, está-se perante um capital humano potencial que importaria rentabilizar socialmente en
quanto a transformação dos padrões socio-culturais da Re
gião não reduza os níveis de natalidade por família para
valores próximos dos europeus; esta questão suscita uma
outra que se prende com o tipo de formação e qualificação da população jovem que pressiona o mercado de trabalho: será essa formação a mais adquada? potenciará ela o
aparecimento de novos empregos produtivos?

Embora não se conheça com profundidade suficiente a resposta, vários testemunhos têm referido que existe nesta matéria um desfazamento sensível, que atinge os própri-





os curricula universitários.

Nestas condições, a questão da formação profissional emer ge com uma relevância ainda não totalmente assumida. Bastaria este facto para que a aplicação dos fundos comunitá rios (neste caso o Fundo Social Europeu) obedeça a critérios transparentes e de acordo com as realidades regionais.

- 3. IMPLICAÇÕES PARA A POLÍTICA ECONÔMICA

 QUE PESPECTIVAS DE COMPATIBILIZAÇÃO DA POLÍTICA DE EMPREGO COM A

 POLÍTICA ECONÔMICA GLOBAL? QUE POLÍTICA DE EMPREGO?
- 3.1. Uma das consequências mais importantes que decorrem das reflexões anteriores é a necessidade imperiosa de espacialização da política económica, no âmbito de estratégias de desenvolvimento regional.
 - 3.2. Diga-se depois que o papel a desempenhar pela política de emprego na política econômica global é de aproximação complexa nos tempos presentes.
 - 3.3. Para que o reconhecimento internacional do direito ao trabalho não se transforme em direito abstracto e em simples voto pio, é necessário que as políticas de emprego não percam de vista os ajustamentos estruturais em curso ou desejáveis, nomeadamente os de natureza tecnológica.

Nas economias irreverssivelmente abertas como a portuguesa, ao conceito de emprego redistributivo deve hoje opor-se o de emprego produtivo. Por outro lado, aqueles ajustamentos estruturais revestem em alguns casos a necessidade de reconverssões sectoriais que, em regra, são olhadas com desconfiança pela massa trabalhadora, dado o impacto que se antevê virem a produzir so-

bre as já precárias condições de emprego.

No entanto, para um dado nível de protecção social existente, a taxa de desemprego deve ser encarada num outro horizonte de persectivas, no qual as perspectivas de recuperação estrutural da economia devem ser ponderadas.

É precisamente a falta de perspectivas quanto a este último aspecto que torna problemático o envolvimento público nos referidos processos de reconversão sectorial.

- 3.4. É sob esta interpretação que deve ser entendido o interesse que a Conferência Internacional do Trabalho da O.I.T. dedicou na sua recomendação de 6 de Junho de 1984 (Genève) à integração da política mais ampla de ajustamentos estruturais positivos.
- 3.5. Das considerações anteriores decorre uma importante implicação:

 a necessidade da política de emprego ser integrada com a política ca industrial e com a política agrícola.
- 3.6. Por outro lado, a política de emprego confronta-se no terreno de uma negociação possível com estratégias empresariais que apontam para a flexibilização da relação salarial.

Neste quadro, observam-se:

- 3.6.1. As dificuldades tradicionais do empresário português de internalizar e repercutir pela via do investimento e dos ganhos de produtividade a relação e o nível salarial típicos da industrialização ocidental;
- 3.6.2. A procura deliberada por parte da generalidade dos empre gadores de fórmulas atípicas de assalariamento e da liberalização do mercado de trabalho.
- 25.7. Perante este quadro restritivo, é necessário ponderar qual a política efectiva que o poder instituido irá assumir face à genera

lização das referidas formas atípicas e percárias de assalariamento.

Entre as atitudes possíveis de:

- repressão sistemática de formas ilegais de trabalho;
- tolerância da liberalização oculta do mercado de trabalho;
- liberalização oficial;
- formulação de políticas activas de emersão, através da canalização daquelas formas atípicas para objectivos consequentes.

O critério de opção parece ser indiscutivelmente o de intervir quando se estiver perante situações sociais gritantes de degradação ou quando se vislumbrar uma alternativa credível de criação de um novo emprego por cada emprego que se elimine por força de qualquer intervenção reguladora.

A outro nível uma tomada de posição consequente será de viabilizar relificia de reconversão e de ganhou de produtividade capazes de envolver os empregadores numa relação salarial receptiva à modernidade.

3.8. A política de emprego que temos tido nos últimos tempos não responde aos desafios anteriormente enunciados.

Assim:

3.8.1. As orientações da política de emprego encaradas pelo prisma dos seus custos (referenciados a 1981)revelam uma clara inadequação estrutural:

- Substato de desemprego	01,5%
- Manutenção de postos de trabalho	22,8%

- Funcionamento dos Serviços de Emprego e Formação Profissional

- Formação Profissional

- criação de postos de trabalho

- Reabilitação profissional

Carbadda da damana

6,5%

4,1%

3,5%

1,5%

3.8.2. A mesma inadequação estrutural se verifica quando se comparam a nível <u>regional</u> a distribuição de verbas a título
de subsídio de <u>manutenção</u> e de criação de postos de trabalho de 1/1/81 a 30/6/83 (Região do Norte)

d on strenge dubra	Manutenção de Postos de trab.	Criação de Postos de trab.	
Empregos	36 557	774	
Verbas (contos)	2 506 764	119 603	

- 3.8.4. Noutro Plano, são detectáveis dificuldades institucionais e de funcionamento dos Centros de Emprego e de Formação Profissional do Ministérão do Trabalho, traduzíveis no seu reduzido grau de inserção no sistema global de funcionamento do mercado de trabalho.
- 3.8.5. Uma outra característica a ter em conta é a deversifica-Fundação Cuidar o Futuro ção e descoordenação das várias entidades que asseguram acções de formação profissional.
- 4. QUE MARGENS DE ACTUAÇÃO POSSÍVEL PARA UMA POLÍTICA DE INTERVENÇÃO POLÍTICO-SOCIAL CONSEQUENTE
- 4.1. Das considerações anteriores resultam desde logo algumas margens de actuação possível em matéria institucional de condução da política de emprego e de formação profissional, circunstância a ter em conta no âmbito de projectos de intervenção política.

 Trata-se, além do mais, de margens de actuação que assentam numa avaliação realista de margens de progresso.

A este respeito, a área da formação profissional e do ensino-téc nico-profissional contém inúmeras possíbilidades de actuação, das quais a nota em anexo a esta intervenção é uma ilustração signi-



ficativa. Nessas condições, o que vier a passar-se no domínio da aplicação de fundos comunitários, principalmente, repete-se, O Fundo Social Europeu, merece uma intervenção alargada dos diferentes sectores da Região e da sociedade portuguesa mais próximos dessas questões.

4.2. No que respeita à área específica de criação de emprego, os números apresentados enunciam, antes de mais, que existem na Região duas realidades bem distintas, sobretudo em termos de premência de situações.

As áreas de concentração do litoral e as zonas do interior exigem e consentem actuações diferenciadas.

A margem de manobra disponível para uma intervenção nas âreas de concentração do litoral que se processe independentemente das es tratégias empresariais aí em evolução é bastante reduzida. As ac ções a librar lo ambito do formação profissional e do ajustamento das qualificações escolares a uma visão prospectiva do mercado de trabalho são mais exequíveis.

Isto significa que as estratégias tendentes a uma política de criação de emprego deverão realisticamente nessas áreas passar por uma perspectiva de concentação com as já referidas estratégias de empregadores.

- 4.3. As autarquias poderão, entretanto, constituir entidades animadoras de novas fórmulas orgânicas de criação de empregos, catalizando a acção de outros agentes locais, por exemplo, no âmbito da concretização de planos directores municipais (ver legislação respectiva).
- 4.4. De qualquer modo, as margens de manobra para as referidas alternativas orgânicas de criação de empregos são mais acentuadas em
 áreas do interior, as quais podem constituir um bom manancial de

experiências pedagógicas e demonstrativas da viabilidade daquelas alternativas. Embora, repete-se, o desafio principal se coloque nas áreas de concentração do litoral.

- 4.5. A intervenção pública tradicional pelo canal das despesas públicas de investimento está hoje sériamente bloqueada, dada a impossibilidade material de sobrecarregar ainda mais os défices of çamentais do sector público administrativo e empresarial. As mar gens de actuação possível neste campo remetem antes para a racio nalização da aplicação de fundos e para o fomento de novas fórmu las orgânicas de criação de emprego.
- 4.6. As iniciativas locais de criação de emprego e as empresas de interesse colectivo são exemplos possíveis para um esforço de refle
 xão e inovação de processos que se torna necessário levar a cabo
 nesta matéria.

As primeiras resultam de um propósito de mobilização de agentes económicos locais colocados perante a necessidade de encontrar saídas para situações de desemprego, de inexastência de investimentos e outras situações de crise. Podem nessa perspectiva envolver desempregados, jovens à procura do primeiro emprego, artesãos, profissionais em período de mudança de actividade, entidades públicas locais, autarquias, etc. e orientar-se para o aproveitamento de recursos locais.

As empresas de interesse colectivo são uma proposta de reflexão recente emanada da OCDE que visam canalizar para iniciativas de criação de empreso o espírito e a dinâmica da entidade empresa. Por outras palavras, assumem o objectivo de traduzir em empregos uma dinâmica de mobilização local ou comunitária, que pode começar por ser fundamentalmente sócio-cultural.



4.7. Não se trata de fórmulas orgânicas acabadas. A sua importância para um projecto de intervenção consequente exige, pelo contrário, que tais fórmulas não se transformem em "clichés".

Porto, 2 de Fevereiro de 1985

antónio Hannel Figueire do

5. ALGUNS ELEMENTOS AUXILIARES DE REFLEXÃO FUNDAÇÃO CUIDAR O FUTURO

CIFAG - "Conferência: que futuro para Castanheira de Pêra" Lisboa, Dezembro de 1983

OCDE (1984) - Entreprises d'intérêt collectif et création d'Emplois

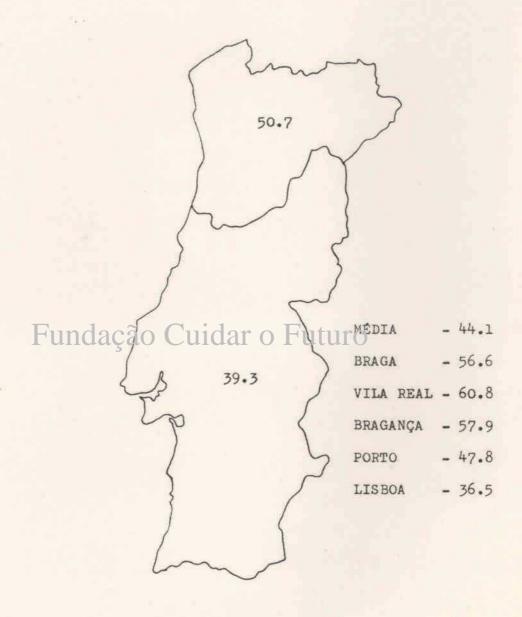
Neves, Oliveira das (1984) - " A dimensão local da crise de emprego nos anos 80: reflexões em torno do processo de Castanheira de Pêra - uma iniciativa de emprego no âmbito da OCDE ",

IIa Conferência da Associação Portuguesa de Economistas, Lisboa, Dezembro de 1984

Seruya, José Manuel (1983) - Desemprego Juvenil em Portugal, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

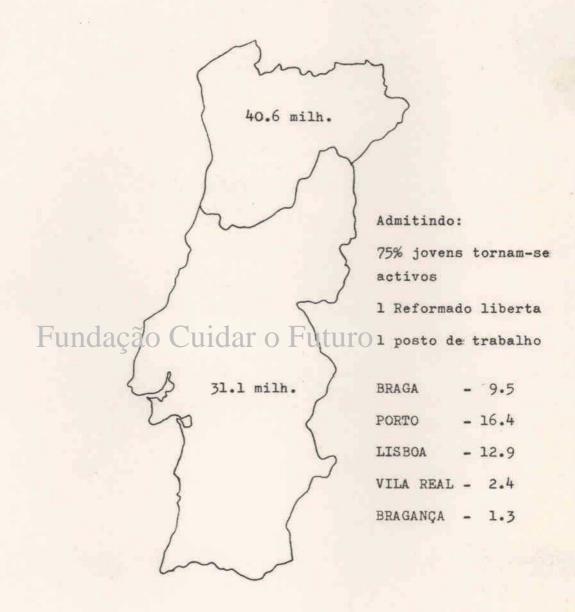


NÚMERO DE JOVENS QUE IRÃO ENTRAR NA VIDA ACTIVA
NA DÉCADA PRÓXIMA POR CADA 100 ACTIVOS EMPREGADOS





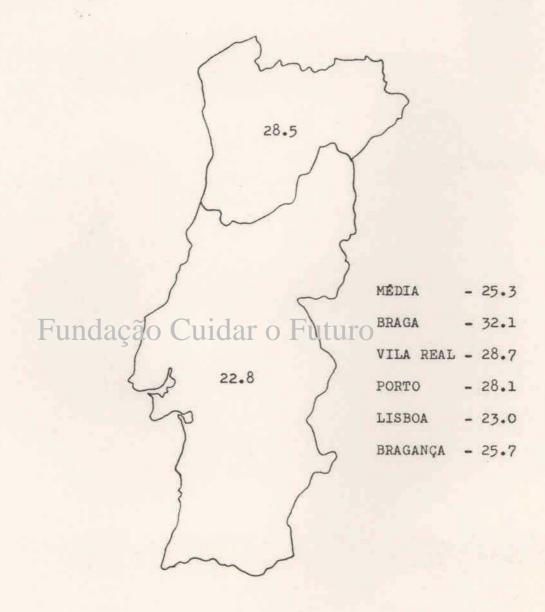
MILHARES DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO A CRIAR POR ANO NA DÉCADA



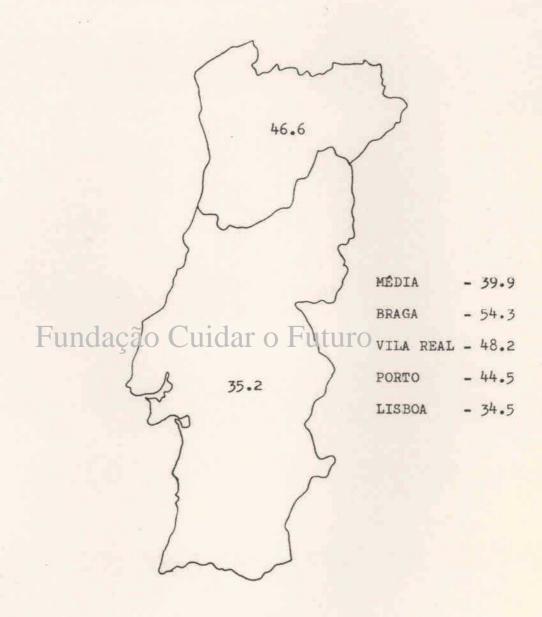
Fonte: Estimativa CCRN

Cartograma no. 2*

POPULAÇÃO O - 14 / POPULAÇÃO TOTAL

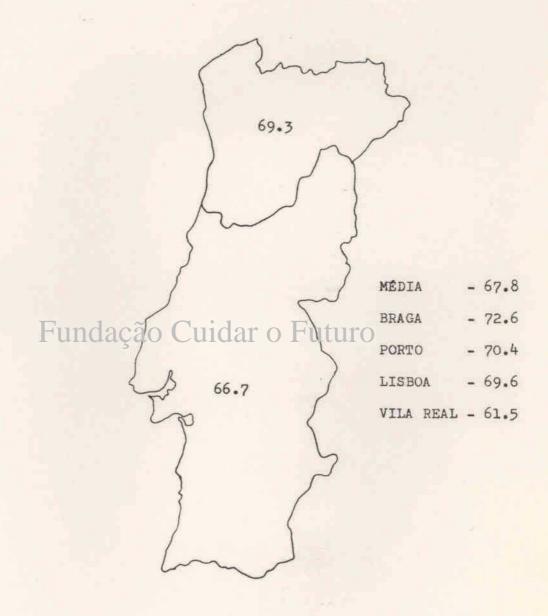


POPULAÇÃO JOVEM FACE A POPULAÇÃO EM IDADE ACTIVA





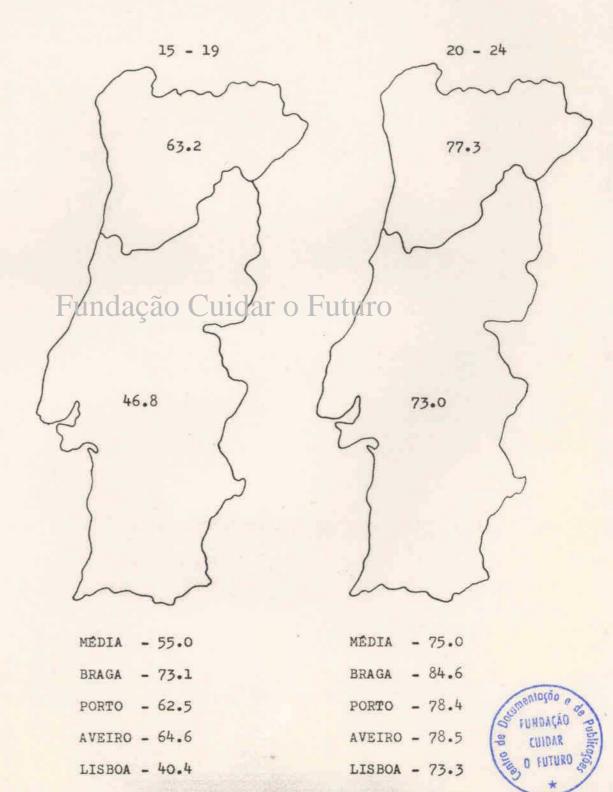
TAXA DE ACTIVIDADE DA POPULAÇÃO EM IDADE ACTIVA



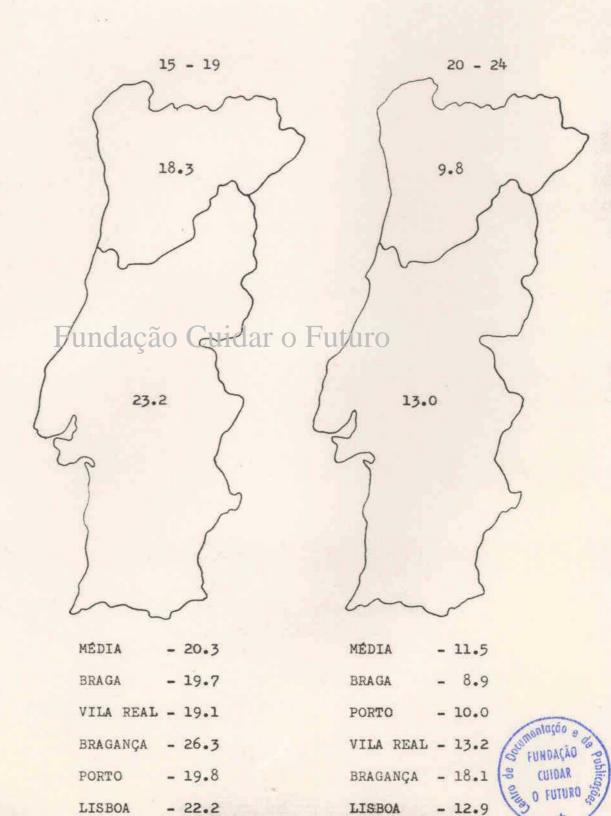


Fonte: Estimativa CCRN

TAXAS DE ACTIVIDADE ESPECÍFICAS DOS GRUPOS: ETÁRIOS



TAXAS DE DESEMPREGO DOS GRUPOS ETÁRIOS JOVENS



Cartograma nº. 7

Uma intervenção no debate:

IMPACTO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA REGIÃO

Joaquim Azevedo

- 1 Não é fácil prever quantos serão os <u>Centros de Formação Profissional</u> na Região, qual o conteudo da formação, qual o número de formandos nem a sua entrada na vida activa. Nesta década, no entanto, deverão produzir um impacto ainda ténue.
- 2 A Lei da Aprendizagem pode criar um dinamismo da formação profissional considerável. Destina-se a jovens com o 6º ano de escolaridade e fornece uma formação de 3/4 anos correspondente ao 9º ano de escolaridade, em regime de aprendizagem. No momento não é previsível o número de jovens que vai envolver até ao final da década, sabendo-se para já, que os primeiros formados atingirão a vida activa apenas a partir de 1988.

Há Comissões Regionais de Aprendizagem que podem constituir um bom instrumento de adequação da política da formação às necessidades Regionais.

3 - O Ensino Técnico-Profissional destinado a jovens com o 9º ano, forma técnicos de nível intermédio - principal carência de formação -, através de cursos profissionais (l ano + 6 meses de estágio) e técnico-profissionais (3 anos). As primeiras dezenas entram este ano no mercado de emprego e prevê-se que até ao final da década, e não entrando em consideração com o aumento previsível da actual rede (1985/86), se formem 5000 técnicos a este nível.

As Comissões Regionais para o Ensino Técnico-Profissional permitem uma adequação da formação às perspectivas do desenvolvimento regional. Além disso tem sido prática corrente o envolvimento local dos empresários, escolas, autarquias, centros de emprego e forças sindicais.



